



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1969

ANO XI - Nº 22

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1969

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961 resolve:

Nº 7 - Exonerar, a pedido, na forma do item I do art. 75 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Dr. Dalcly de Oliveira Albuquerque, do cargo em comissão, símbolo S-C, de Diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi", do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, cabendo a esta Presidência, na oportunidade, consignar votos de louvor por sua atuação como Diretor daquele Órgão.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 8 - Dispensar o Dr. Dalcly de Oliveira Albuquerque de responder pela direção do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em virtude de sua exoneração, a pedido do cargo em comissão, símbolo S-C, de Diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi". - Antônio Moreira Couceiro.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961 resolve:

Portaria nº 13 - Nomear na forma do item III do art. 12 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doutor Luis Miguel Scaff Médico Sanitarista, nível 22 (Carteira nº 200 do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará), aposentado com as vantagens do símbolo 2-F, de Chefe da Circunscrição do Pará do Departamento Nacional de Endemias Rurais do Ministério de Saúde, para o cargo em comissão, símbolo S-C, de Diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi", Órgão do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, vago em decorrência da exoneração do Doutor Dalcly de Oliveira Albuquerque.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Port. nº 14 - Nomear na forma do item III do art. 12 da Lei número

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

1.711, de 28 de outubro de 1952, o Dr. Carlos Eduardo Vieira de Carvalho (Reg. 12.198 da Ordem dos Advogados do Brasil), ocupante do cargo de Documentarista, código EC-303.19.A, do Quadro de Pessoal - Parte Especial, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, Órgão subordinado a este Conselho, para exercer neste o cargo em comissão, símbolo S-C, de Assistente do Procurador-Geral, criado pelo Decreto nº 58.526, de 27 de abril de 1965. - Antônio Moreira Couceiro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e em adiamento ao Ato de 21 de janeiro de 1969, em que acolheu o pedido de liquidação extrajudicial da CREDENCE S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Avenida Rio Branco, 151 - Grupo 308 - na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, resolve:

S/Nº - Nomear Preposto do Senhor liquidante junto à Agência da referida sociedade, na Cidade de Salvador, à Avenida Chile, nº 22 - Sobrelaje, o Sr. José de Mello Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Salvador, Estado da Bahia.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

S/Nº - Nomear a Comissão abaixo para proceder na CREDENCE S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Avenida Rio Branco, nº 151 - Grupo 308, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, ao inquérito de que trata a Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu art. 3º, combinado com o art. 45, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964:

Presidente: Edson Jorge Abbes.

Membros: Alcio Chagas Nogueira - Walter Afonso Fazio.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e em adiamento ao Ato de 21 de janeiro de 1969, em que acolheu o pedido de liquidação extrajudicial da CREDENCE S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Avenida Rio Branco, nº 151 - Grupo 308 na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, resolve:

S/Nº - Nomear Preposto do Senhor liquidante junto à Agência da referida sociedade, na Cidade de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Luiz

Antônio, nº 354 - Loja, o Senhor Walter Rinaldi, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo. - Ernane Galvães.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Banco Central do Brasil, com base no disposto no inciso II do art. 1º, do Decreto-lei nº 48, de 18 de novembro de 1966, e nos termos dos arts. 45, da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 12, da Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, e mais a legislação em vigor, resolve:

S/Nº - Acolher o pedido de liquidação extrajudicial da REAL-RIO - Crédito, Financiamento e Investimentos S.A., com sede na Avenida Graça Aranha, nº 326 - 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, firmado por sua Diretoria, na forma prevista pelo Regulamento baixado com o Decreto-lei número 9.345, de 10 de junho de 1946.

De acordo com o § 2º, do mesmo inciso II, do referido Decreto-lei número 48, de 18 de novembro de 1966, fica nomeado liquidante da citada Sociedade o Senhor Afonso Geraldo de Moraes Rêgo, brasileiro, bancário, casado, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara e fixado o termo legal da liquidação o sexagésimo dia anterior à presente decisão. - Ernane Galvães.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 13 de janeiro de 1969

Concedendo prorrogação por seis meses, a contar de 1º de janeiro de 1969, do prazo legal da liquidação do Banco Comercial do Estado da Guanabara S.A., desta praça.

DESPACHO DO DIRETOR HELIO MARQUES VIANNA

Em 3 de janeiro de 1969

Concedendo prorrogação, por seis meses, a contar de 4 de janeiro de

1969, do prazo legal da liquidação extrajudicial do Banco Rural do Paraná Limitada - Sociedade Cooperativa, com sede em Jaguapitã (PR).

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Caixa Econômica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando que o parecer da Comissão Permanente de Promoções, com base no disposto no Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o Capítulo VII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em seu artigo 7º e de acordo ainda com o artigo 26, letra "g" do Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934 e face ao Decreto nº 61.729, de 22 de novembro de 1967, constante do Processo nº P-02669 de 1968, foi aprovado pelo Conselho Administrativo em sessão de 3 (três) deste, ata nº 1.121, resolve:

Nº 2 - Promover, por acesso, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 61.729, de 22 de novembro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1967, o funcionário Pedro Guerra de Almeida, da série - classe de Escriturário, nível 10-B, Código AF-202, para a série - classe de Oficial de Administração nível 12-A, Código AF-201. 2 - Os efeitos desta portaria, retroagem a 1º de julho de 1968, de conformidade com os preceitos legais mencionados.

Nº 3 - Promover, por antiguidade, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 61.729, de 22 de novembro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1967, o funcionário Gliberto Borges Vieira, da série - classe de Escriturário, nível 8-A, Código AF-202, para a série - classe de Escriturário, nível 10-B, Código AF-202, e por acesso, da série - classe de Escriturário, nível 10-B, Código AF-202, para a série - classe de Oficial de Administração, nível 12-A, Código AF-201.

2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de julho de 1968, de conformidade com os preceitos legais mencionados.

Nº 4 - Promover, por antiguidade, na parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 61.729, de 22 de novembro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1967, o funcionário Elzid de Souza Nascl-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

mento, da série — classe de Escriturário, nível 8-A, Código AF-202, para a série — classe de Escriturário, nível 10-B, Código AF-202, para a série — classe de Oficial de Administração, nível 12-A, Código AF-201.

2 — Os efeitos desta Portaria, retroagem a 1º de julho de 1968, de conformidade com os preceitos legais mencionados.

Nº 5 — Promover, por acesso, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 61.729, de 22 de novembro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1967, o funcionário Afonso Belizário Dias Paranhos, da série — classe de Escriturário, nível 10-B, Código AF-202, para a série — classe de Oficial de Administração, nível 12-A, Código AF-201.

2 — Os efeitos desta Portaria, retroagem a 1º de julho de 1968, de conformidade com os preceitos legais mencionados. — *Thirso Corrêa Rosa.*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Junta Interventora Administrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação contida na CIS nº 03/69, de 13 de janeiro de 1969, da Carteira de Depósitos, e na forma dos Artigos 72 e 73 e parágrafos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 10 — Designar o Técnico Auxiliar de Mecanização, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará, Mat. nº 124, José Alves Marques, para exercer em substituição, durante o impedimento do respectivo titular, a partir do dia 14 de janeiro corrente, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Processamento de Depósitos, 4-F.

Nº 11 — Nomear o Escriturário AF-202.10.B., Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará, Mat. nº 97, João Vianey Moreira, para exercer em substituição, durante o impedimento

do respectivo titular, a partir do dia 14 de janeiro corrente, o Cargo em Comissão, Símbolo 4-C., de Chefe da Carteira de Depósitos. — José Pereira da Fonseca, Presidente da Junta Interventora Administrativa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial da mesma data e na forma dos artigos 32 e 65, do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965:

Considerando que o Almoxarifado Central órgão previsto no art. 9º, § 1º do Regimento Interno dos Serviços Gerais de Administração S.A., ainda não foi oficialmente criado;

Considerando que os depósitos de material situados na área político-geográfica da sede central devem ser agrupados em uma única estrutura visando garantir a unidade de orientação aos trabalhos executados por esses órgãos;

Considerando a necessidade de enquadrar dentro da sistemática geral em vigor, os códigos identificadores, a subordinação, o funcionamento e a vinculação do Almoxarifado existente na Sede Central do IBRA, resolve:

Nº 665 — I — O Almoxarifado da Sede passa a denominar-se Almoxarifado Central — 423.9-01 (SAM-L-01), órgão de 3º Grau Divisional, subordinado diretamente ao Chefe do Serviço de Material — SAM.

II — O Almoxarifado Central — SAM-L-01 será constituído pelos Depósitos abaixo indicados:

a) Depósito-Sede.
b) Depósito de Peças de Veículos.
c) Depósito de Materiais Diversos.
III — Esses Depósitos não têm estruturação como órgão divisional constituindo-se em agrupamento de atividades do SAM-L-01, e suas fun-

ções de acordo com o volume de serviço poderão ser desempenhadas por uma ou mais pessoas, em tempo parcial ou integral, cumulativamente ou não.

IV — A enumeração das atividades e o âmbito de competência do SAM-L-01 deverão ser estabelecidas em normas específicas.

V — As atribuições do SAM-L-01, serão exercidas também para todos os órgãos regionais, zonais e locais, situados na mesma área político-geográfica da sede central.

VI — Atribuir à chefia do Almoxarifado Central SAM-L-01, de acordo com o item 24 da Deliberação nº 5, de 16 de janeiro de 1968, a gratificação correspondente ao símbolo FG-6. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho.*

PORTARIA Nº 27 DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o que consta do parecer da PAA às fls. 13 do processo nº 506-68,

Considerando o que consta do parecer da PJ às fls. 14 do processo nº 506-68,

Considerando o despacho do Senhor Interventor às fls. 15 v. do processo nº 506-68, resolve:

Nº 27 — Tornar sem efeito as Portarias ns. 643 — 644 — 645 — 646 e 647, todas de 30 de dezembro de 1968. — *Carlos de Moraes.*

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, usando das suas atribuições legais e

de acordo com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 20 — Promover nas Séries de Classes da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal deste Instituto:

I — De Oficial de Administração, do nível 12-A para o 14-B.

Por merecimento:
Zenilda de Souza Brito, a partir de 31 de dezembro de 1966, em vaga decorrente da promoção de Maria Benedicta Camargo Mendonça.

II — De Técnico de Contabilidade, do nível 13-A para o 15-B.

Por merecimento:
Ismar Tava, a partir de 31 de dezembro de 1966, em vaga criada pelo Decreto nº 61.646-67.

Nº 22 — Promover, a partir de 31 de março de 1967, na Série de Classes da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto:

I — De Técnico Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o 11-B.

Por merecimento:
Déa Barroso Belache;
Luiz Carlos Monteiro.

II — De Estatístico, do nível 20-A para o 21-B.

Por merecimento:
Nilza Medina
Mário Wilson Estillac Leal.

Por antiguidade:
Elisabeth Tinoco.

Por merecimento:
Gustavo Liberato Linhares;
Franz Ramos Camacho.

Por antiguidade:
Wolney Sidney Aguiar.

Por merecimento:
Luiz Vicente Caselli;
Lúcia Ribeiro de Magalhães.

Por antiguidade:
Délio Prota Escobar.

Por merecimento:
Célia Ramos Nogueira;
Vicente Benjamin Guimarães.

Nº 23 — Promover, a partir de 31 de março de 1967, na Série de Classes de Técnico de Contabilidade, do nível 13-A para o 15-B, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:
Jorge da Costa Pires.

Por antiguidade:
Ricardo da Silva Araújo Ferreira.

Por merecimento:
Therezinha de Jesus Lucca;
Irene Alves Ferreira.

Por antiguidade:
 Ethelvio Monteiro Nunes.
 Por merecimento:
 Samuel Cunha;
 Ivan Mattos Speridião.
 Por antiguidade:
 Luiz Carlos de Oliveira.
 Por merecimento:
 Regina Maura C. Diniz;
 Antônio de Jesus Alves.
 Por antiguidade:
 Olga Gomes da Cunha.
 Por merecimento:
 Jayr Rodrigues Gobbi;
 Hermes Pereira Diniz.
 Por antiguidade:
 Diva Faissal.
 Por merecimento:
 Gilberto da Silva Callado,
 Nelly Saraiva da Silva.
 Por antiguidade:
 Enaura Alves Fonseca.
 Por merecimento:
 Maria Eliete Zurlor;
 Marcus Soyka dos Santos Silva.
 Por antiguidade:
 Diva Almeida Monteiro.
 Por merecimento:
 Geraldo Luiz Colle. — Jerônimo
 Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 24 — Conceder dispensa ao Engenheiro-Agrônomo Evandro Alberto

Chaves Coutinho, das funções de Responsável pelo Expediente da Delegacia Regional deste Instituto no Estado de Mato Grosso, para que foi designado pela Portaria nº 299, de 28 de maio de 1968, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 14 de junho do mesmo ano, e no Diário Oficial de 6 de junho de 1968, página número 1.232.

Nº 25 — Nomear o Engenheiro-Agrônomo Acácio Nogueira Borges, do Governo do Estado de Mato Grosso, à disposição do INDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional deste Instituto no referido Estado. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 27 — Designar Albino Fonseca da Silva Neto, Engenheiro-Agrônomo, nível 20, do Ministério da Agricultura, ora à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

cula 1.792.033, da Fundação Gratificada de Enfermeiro-Chefe 4-F (ACK), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarcísio Maia.

Relação nº 16, de 1969

NA INSTRUÇÃO Nº 1, DE 7-1-1969

- Onde se lê:
 Observações
 b) nos BIs ns. 234-63.
 Leia-se:
 b) ... nos BIs ns. 234-6b.
 Hospital Alcides Carneiro
 29 — Ajudante de Enfermagem
 Onde se lê:
 21 — Maria Serano de Assis.
 Leia-se:
 21 — Maria Serrano de Assis.
 Agência do Ceará
 10 — Médico
 Onde se lê:
 2 — Clóvis Xitorino Dantas.
 Leia-se:
 2 — Clovis Vitorino Dantas.
 Agência do Maranhão
 1 — Conductor de Viatura
 NCR\$ 218,20
 Onde se lê:
 1 —
 Leia-se:
 1) Severino Vieira da Conceição.
 Onde se lê:
 Sanatório Alcides Carneiro
 17 — Subalterno — NCR\$ 172,00
 Leia-se:
 Sanatório Alcides Carneiro
 17 — Subalterno — NCR\$ 172,80
 Agência de São Paulo
 8 — Assistente de Contabilidade
 Onde se lê:
 8 — Vera Balbina de Campos.
 Leia-se:
 8 — Vera Balbina de Campos.
 39 — Auxiliar de Dactilografia
 Onde se lê:
 1 — Ametisa de Castro Ferreira Gomes.
 Leia-se:
 1 — Ametista de Castro Ferreira Gomes.

Relação nº 17, de 1969

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. (na sessão de 17 de dezembro de 1968 (1.223º)), e tendo em vista o constante do processo nº 53.683 68, resolve:

Nº 76 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 180, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Hélio Pinto de Oliveira, no cargo de Técnico de Administração, nível 21.B, matrícula nº 1.900.235, com os proventos fixados no símbolo 1-F correspondente à Função Gratificada de Assessor Técnico do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), acrescidos de 2/30 (dois trinta avos), de acordo com o artigo 15 do Decreto nº 60.091-67. — Tarcísio Maia, Presidente.

PORTARIAS Nº 81 DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 81 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentado, Hélio Pinto de Oliveira Técnico de Administração, nível 21 B, matrícula nº 1.900.235, da Função Gratificada símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 82 — Designar Armando Pedreira Filho, Agregado 4-C, matrícula nº 1.900.931, para exercer a Função Gratificada símbolo 1-F de Assessor Técnico do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.
 Tarcísio Maia, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 15, de 1969

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 83 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº 11.902-67, exonerar Cláudio Godinho Naylor, Médico — TC-801.22.B, ponto nº 56, matrícula nº 1.756.981, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Neurologia — SMC-N, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 84 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 11.902-67, considerar Cláudio Godinho Naylor, matrícula nº 1.756.981, Agregado ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, no símbolo 4-C, correspondente ao cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Neurologia — SMC-N, sendo o decênio hábil o período de 26 de dezembro de 1956 a 26 de dezembro de 1966, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780-60 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, vagando-se, automaticamente, o cargo de Médico — TC-801.22.B, de que era até então titular no referido Quadro.

Nº 85 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 11.902-67, nomear Cláudio Godinho Naylor, Agregado, símbolo 4-C, ponto nº 56, matrícula nº 1.756.981, para exercer o car-

go em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Neurologia — SMC-N, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Tarcísio Maia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº DA-14, DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, e o constante do Processo número 2.013-69, resolve:

Art. 1º Designar Dulce da Graça Costa, Escriturária, Nível 8-A, matrícula nº 1.911.787, para substituir Sarah Rozemberg Spector, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Controle (AAC), da Seção Administrativa (AIA), do Serviço de Assistência Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução DA-53, de 7-12-67, que designou Sônia Maria Paes Barreto Salomão, Escrevente-Dactilógrafa, Nível 7, para a mesma função. — Francisco Beneidetti.

Relação nº 18, de 1969

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 58.296-68, resolve:

Nº 86 — Dispensar Maria José da Costa, Enfermeira, nível 22-C, matrícula

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 58

O Conselho Nacional de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966 tendo em vista a deliberação tomada em sua 86ª reunião realizada em 21 de janeiro de 1969, e o que consta do Processo MIC nº 25.806-68, resolve:

Reconhecer de interesse turístico o Hotel Regis da Cia. Brasileira de Hotéis, para o fim exclusivo de obtenção de financiamento junto à Companhia Progresso do Estado da Guanabara (COPEG), ressalvadas as prerrogativas específicas do órgão financiador.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1969. — Edmundo de Macedo Soares e Silva.

RESOLUÇÃO Nº 59

O Conselho Nacional de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, tendo em vista a deliberação tomada em sua 86ª reunião realizada em 21 de janeiro de 1969, e o que

consta do Processo MIC nº 25.807-68, resolve:

Aprovar, o projeto de construção do Casa Grande Hotel, em Guarujá, Estado de São Paulo, em fase de execução, pela firma Casa Grande Hotel S.A., para fins de acesso aos recursos financeiros provenientes dos incentivos fiscais, previstos no artigo 25 do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, ficando a EMBRATUR autorizada a expedir o respectivo Certificado de Projeto Aprovado, nos termos da Resolução nº 26, de 14 de dezembro de 1967.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1969. — Edmundo de Macedo Soares e Silva.

RESOLUÇÃO Nº 60

O Conselho Nacional de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, tendo em vista a deliberação tomada em sua 86ª reunião realizada em 21 de janeiro de 1969, e o que consta do Processo MIC nº 26.497-68, resolve:

Aprovar, o projeto de construção de Charrua — Metéis Rodoviários S.A., em Vacaria, Rio Grande do Sul, em fase de execução, para fins de acesso aos recursos financeiros provenientes dos incentivos fiscais.

previstos no artigo 25 do Decreto-lei nº 55, de 13 de novembro de 1966, ficando a EMBRATUR autorizada a expedir o respectivo Certificado de Projeto Aprovado, nos termos da Re-

solução nº 26, de 14 de dezembro de 1967.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1969. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 21 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1969, a

funcionária Clotildes do Amaral Linhares das funções de Oficiais de Gabinete, constante da Tabela publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República nos termos do § 3º do Decreto nº 59.335, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de nº 61.049, de 21 de junho de 1967. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS

I — Presidente

QPEX nº 13, de 20 de janeiro de 1969. Exonera, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de janeiro de 1969, Aníbio Béz — Técnico de Administração, classe A, nível 20, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, símbolo 6-C, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, função gratificada do Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para a qual foi designado pela Portaria QGP nº 3-69, de 10 de janeiro de 1969.

QPEX nº 11, de 20 de janeiro de 1969. Exonera, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 23 de janeiro de 1969, Oswaldo de Carvalho — Estatístico, classe A, nível 20, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística — do cargo isolado de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, símbolo 6-C do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão do Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Por-

taria QGP nº 4-69, de 10 de janeiro de 1969.

QPEX nº 12, de 22 de janeiro de 1969. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de dezembro de 1968, a Leodônio Pinto da Costa, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Goiás.

QPEX nº 13, de 22 de janeiro de 1969. Aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Juçara Pimpão de Sá Nunes, no cargo da classe B, nível 10, da série de classes de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente ao vencimento do referido cargo.

QPEX nº 14, de 22 de janeiro de 1969. Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 100, item III, § 1º, e 101, item I, alínea a, da Constituição do Brasil, a Wanderlina Rodrigues da Silva, no cargo da classe B, nível 10, da série de classes de Escriturário, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Mato Grosso, com provento correspondente ao vencimento do referido cargo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 27 — Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 1969, o Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Telmo Thompson Flores, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, data em que assumirá

o cargo de Prefeito Municipal de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Nº 28 — Nomear o Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotação do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Harry Amorim Costa, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude da exoneração do Engenheiro Telmo Thompson Flores.

Arbitrar em 3 (três) meses de vencimentos a Ajuda de Custo nos termos

dos artigos 127 a 130 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 29 — Nomear o Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Mário Reis de Andrade Santos, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude da nomeação do Engenheiro Harry Amorim Costa para a Chefia do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — *Carlos Krebs Filho.*

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 19 — Dispensar a partir de 1 de janeiro de 1969, o Auxiliar Técnico do Quadro de Pessoal deste Departamento, João Lopes de Oliveira, da função gratificada, símbolo 1F, de Chefe da Residência do Piauí, com sede na cidade de Teresina, subordinada ao 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — *Carlos Krebs Filho.*

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.728-68, resolve:

Nº 30 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do art. 176, item III, combinado com o artigo 178 item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outu-

bro de 1952, a José Matias da Silva, no cargo de Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.061.803.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das atribuições que lhe conferem a letra i do artigo 13 da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962, e inciso XLVI, do artigo 78 do Decreto número 1.487 de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.245-68, resolve:

Nº 31 — I — Promover, por antiguidade, da Terceira para a Segunda Categoria, os Procuradores do Quadro de Pessoal Permanente do DNOS, abaixo relacionados:

- Joaquim Galvão de Mello;
- Paulo Mello Borges.
- Eden Barros Dias.

II — Promover, por merecimento, da Terceira para a Segunda Categoria, os seguintes Procuradores do Quadro de Pessoal Permanente do DNOS, abaixo indicados:

- Orlando Aguelo Pereira,
- Daniel Didier.
- Lucas do Prado Netto.

III — Os efeitos financeiros das promoções ora efetivadas, vigorarão a partir de 1º de março de 1968. — *Eylmar Aures Fonseca*, Chefe do Serviço do Pessoal (SP).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 33 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo AD-204.7, do Quadro de Pessoal deste Departamento Raymundo Alfredo Amado Gonçalves da Silva, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca do Serviço de Documentação da Divisão de Planejamento.

Nº 34 — Designar o Escrevente Datilógrafo AF-204.7 do Quadro de Pessoal deste Departamento, Ivan Baldas Pereira, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca do Serviço de Documentação da Divisão de Planejamento da Administração Central — Estado da Guanabara em vaga decorrente da dispensa de Raymundo Alfredo Amado Gonçalves da Silva.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 37 — Dispensar, a pedido, o Engenheiro TC. 602.21.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Alípio de Bitencourt Amarante, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Manaus — Estado do Amazonas, subordinada ao 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Nº 38 — Designar o Engenheiro TC. 602.21.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Alípio de Bitencourt Amarante par exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento — *Carlos Krebs Filho.*

COLEÇÃO DAS LEIS 1968

VOLUME VII ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.072
PREÇO: NCr\$ 7,00

VOLUME VIII ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de outubro a dezembro Divulgação nº 1.073 PREÇO: NCr\$ 18,00

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do D. I. N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16